

# **AUTISMO NA ESOLA**

## **AUTISM AT SCHOOL**

### **Ana Cláudia dos Santos Amorim**

Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Presidente Antônio Carlos - Teófilo Otoni/MG, Brasil. E-mail: anaclaudiaamorim66@gmail.com

### **Thiessa Santos Silva**

Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Presidente Antônio Carlos - Teófilo Otoni/MG, Brasil. E-mail: thiessa\_minas@hotmail.com

### **Resumo**

O autismo tem sido um desafio, especialmente para os profissionais da educação básica. Um tema delicado que envolve diversos profissionais, tanto da área da educação, quanto da área da saúde, a família, a sociedade. E cada vez mais o assunto é debatido em várias frentes, tendo em vista, a necessidade da inclusão dos indivíduos que convivem com esse transtorno, nos mais variados segmentos sociais, sobretudo no ambiente escolar. Com base nesta ideia, o presente artigo bibliográfico busca trazer o conceito de autismo, o embasamento legislativo para a inclusão escolar no Brasil; em seguida trata de identificar as dificuldades do aluno autista, analisar quais são as suas necessidades especiais de apoio e ensino que necessita para o seu desenvolvimento com equidade, quais suas limitações do ponto de vista da aprendizagem, da interação no meio escolar; demonstrar a importância da capacitação dos profissionais envolvidos bem como do trabalho interdisciplinar que deve ser desenvolvido; demonstrando a importância da inclusão e sua contribuição para o desenvolvimento da pessoa autista.

**Palavras-chave: autismo; transtorno; inclusão; desenvolvimento; escolar.**

### **Abstract**

Autism has been a challenge, especially for basic education professionals. A delicate topic involving several professionals, both in the area of education, as in the area of health, the family, society. And the subject is increasingly debated on several fronts, in view of the need to include individuals who live with this disorder, in the most varied social segments, especially in the school environment. Based on this idea, the present bibliographic article seeks to bring the concept of autism, the legislative basis for school inclusion in Brazil; then it tries to identify the difficulties of the autistic student, to analyze what are their special support and teaching needs that they need for their development with equity, what are their limitations in terms of learning, of interaction in the school environment; demonstrate the importance of training the professionals involved as well as the interdisciplinary work that must be developed; demonstrating the importance of inclusion and its contribution to the development of the autistic person.

**Keywords: autism; disorder; inclusion; development; school.**

### **1. Introdução**

Transtorno do Espectro do Autismo, gênero do qual o autismo propriamente dito é espécie é um tema relativamente novo no meio científico e acadêmico. Tornou-

se amplamente estudado apenas a partir dos anos 1970, se infiltrando nos meios acadêmicos, com mais ênfase, só em meados da década de 1990, especialmente após a Declaração de Salamanca de 1994. Quando a partir de então o sistema educacional brasileiro passou a se preocupar com a questão da inclusão escolar dos portadores de necessidades especiais, aqui incluídos, os autistas.

O principal objetivo deste trabalho é demonstrar a importância da inclusão social, principalmente no contexto escolar da pessoa portadora do autismo. Trazer quais são as dificuldades encontradas nesse caminho, pela escola, pelos profissionais da educação, pela equipe de apoio especial, e sobretudo da criança que apresenta o transtorno, suas limitações, suas dificuldades, mas também suas capacidades. Mas ao mesmo tempo mostrar que é possível contribuir com o desenvolvimento desta criança, com base no apoio do poder público que dá base legal e condições para a capacitação de profissionais, para a estruturação do sistema de ensino especial, com o apoio da família e da sociedade. Esse artigo também vem fazer um levantamento sobre a importância do ensino com equidade, inserindo o aluno autista na escola regular, contribuindo para o seu desenvolvimento tanto na vida escolar como na vida social.

Baseado numa metodologia de pesquisa bibliográfica e no contato direto com o autismo durante as etapas do estágio, despertou-me o interesse em compreendê-lo melhor, no relacionamento e desenvolvimento entre a família, escola e sociedade com pessoas portadoras do TEA, visando desenvolver habilidades, conhecimentos, atitudes e valores universais na educação integral e plena dentro do possível.

## **2. Autismo: Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

### **2.1. Conceito e características**

O Transtorno do Espectro Autista ou Transtorno Global do Desenvolvimento, é caracterizado por distúrbios neurológicos que afetam principalmente a interação social, o comportamento (restritivo e repetitivo) e a comunicação (verbal e não verbal) no indivíduo. Por isso é considerado pela Associação Americana de Psiquiatria – APA (2020) um transtorno do neurodesenvolvimento. Estes sinais, que levam a criança a ter sérias dificuldades de adaptação, são perceptíveis antes mesmo dos três anos de idade, podendo em alguns casos serem percebidas nos primeiros meses de vida. Em outros casos, a criança apresenta uma evolução normal até certo ponto, quando então passa a regredir no seu desenvolvimento. Suas causas, no entanto, ainda são incertas.

O termo autismo foi cunhado em 1911 pelo psiquiatra suíço, Paul Eugen Bleuer (1857-1939), que para ele tratava-se de uma característica da esquizofrenia,

observando o comportamento dos pacientes vítimas dessa psicose, as quais ele descrevia como uma fuga do mundo real para o mundo interior.

No entanto, somente a partir da década de 1940, é que o autismo começou a ser estudado mais restritamente, quando as pesquisas de dois austríacos, o psiquiatra infantil Leo Kanner (1894-1981) e o pediatra Johann Hans Friedrich Karl Asperger (1906-1980), o primeiro ao publicar um artigo em 1943 (“Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo”) onde descreveu o comportamento de onze crianças que apresentavam em comum um isolamento excessivo desde os primeiros anos de vida e uma obsessão pela preservação da rotina, que ele chamou de “autismo infantil precoce”; e, o segundo, em 1944, que publicou o artigo “A psicopatia autista na infância”, que descreveu um transtorno parecido com as características apresentadas no estudo de Kanner, que é conhecido hoje como Síndrome de Asperger.

Vê-se, que, historicamente, o autismo é um tema relativamente recente no meio médico-científico, tendo em vista que as discussões acerca desse assunto só se aprofundaram em meados das décadas de 1950 e 1970 quando os estudos de Kanner (1943) e Asperger (1944), publicados anos antes, foram traduzidos para o inglês e outros idiomas e passaram a ser fonte de pesquisas de outros estudiosos.

De acordo com Whitman, Kanner observou que:

As principais características do autismo incluíam incapacidade de se relacionar com pessoas, falha no uso da linguagem para fins de comunicação em situações sociais; resistência a mudanças e uma preocupação excessiva com manter tudo igual; orientação para objetos em vez de pessoas; boas capacidades cognitivas-intelectuais; falta de resposta ao ambiente; rígida adesão a rotinas e tumulto emocional quando os rituais eram perturbados; linguagem incomum que incluía tendências para repetir a fala de respostas literais e utilização de pronomes inapropriadamente (WHITMANN, 2015).

No entanto, Kanner em seus estudos sugeriu que o transtorno autista era, na realidade, consequência da criação infantil desprovida de valores emocionais por parte dos pais, cunhando inclusive a expressão “mãe-geladeira”, para se referir aos pais que, teoricamente, levavam a criança a viver em mundo isolado, por falta de afeto e atenção. Segundo Whitman (2015), de acordo com a tese de Kanner, o autismo seria difícil de receber um tratamento adequado pela não colaboração dos pais, chegando a sugerir que seria melhor a criança autista ser colocada em família adotiva, onde poderia se recuperar de forma satisfatória.

No seu estudo, Hans Asperger (1944) descreveu algumas características semelhantes àquelas demonstradas por Kanner, em indivíduos autistas, como interesses obsessivos e limitações sociais. De acordo com Whitman (2015, p. 23) “contudo, indivíduos com a Síndrome de Asperger, como veio a ser chamada, mostravam-se mais típicos em seu desenvolvimento da linguagem”. Ele observou

ainda que estes indivíduos apresentavam uma comunicação não verbal diferente, estranha, com gestos desordenados e expressões faciais apáticas. Além disso, apresentavam dificuldades para fazer amizades, falta de empatia e foco intenso. Asperger também concluiu que a ocorrência destes distúrbios eram mais frequentes em indivíduos do sexo masculino.

Por fim, ambos, Asperger e Kanner, lançaram mão do termo autismo. Asperger usou a expressão psicopatia autística; Kanner preferiu chamar o transtorno de distúrbio autístico do contato afetivo, que mais tarde ele substituiu por autismo infantil precoce para indicar a natureza do comprometimento.

Desde então, vários profissionais da área se debruçam sobre o tema, que cresceu em pesquisas, estudos e teses, especialmente a partir da década de 1970, como por exemplo, a classificação sugerida pelo psiquiatra britânico Michael Rutter, em 1978, adotando critérios pertinentes para identificar o autismo como um distúrbio do desenvolvimento cognitivo.

Para Bosa e Camargo (2009, p. 65), o indivíduo autista apresenta “um desenvolvimento acentuado atípico na interação social e comunicação, assim como pelo repertório marcadamente restrito de atividades e interesses”.

Partindo desta ideia, Preusseler, Zavschi e Martins (2002, p. 41) procuram deixar em evidência que estes transtornos “caracterizam-se por prejuízo severo e profundo de diversas áreas do desenvolvimento”. Essas mesmas autoras apontam, dentre outras, dificuldades “nas habilidades de interação social e comunicação, associadas à presença de comportamento repetitivo e/ou restrito e interesses em atividades estereotipadas, que representam um desvio acentuado em relação ao nível de desenvolvimento”.

## **2.2. Transtorno do Espectro do Autismo e outras terminologias relacionadas**

São utilizados vários critérios para a classificação dos diversos tipos de transtornos autistas. Conforme Whitman (2015, p. 28), geralmente “a maioria das definições refere-se às características sociais, de linguagem e de comportamento incomum” dos indivíduos autistas.

O transtorno do espectro do autismo (TEA), na definição dada pelo Manual de Diagnóstico e Estatísticas de Transtornos Mentais – 5.<sup>a</sup> edição ou DSM-5 (APA, 2020), um manual diagnóstico e estatístico criado pela Associação Americana de Psiquiatria para definir como é feito o diagnóstico de transtornos mentais, o autismo é essencialmente um transtorno onde os indivíduos acometidos apresentam as seguintes manifestações: interação social deficiente, dificuldades na comunicação, interesses e atividades repetitivos, estereotipados e limitados. Por isso, segundo

Whitman (2015, p. 28), “o autismo é frequentemente chamado de síndrome, porque consiste de um misto de diferentes características que ocorrem em conjunto umas com as outras”.

Diante destas características, pode-se concluir que a pessoa com TEA pode apresentar estágios diferentes do transtorno. De acordo com Cunha (2015, p. 23) “o uso atual da nomenclatura Transtorno do Espectro Autista possibilita a abrangência de distintos níveis do transtorno classificando-os de leve, moderado e severo”. Desta forma, concluímos que não podemos igualar os indivíduos autistas, tendo em vista que são indivíduos diferentes, com estágios de intelecto diversos.

As manifestações das deficiências do autismo são percebidas no dia-a-dia da criança. A deficiência na comunicação e no convívio social é comum no autismo, levando em conta a falta de reciprocidade, o comprometimento do contato com outras crianças e a resistência à socialização. Já a deficiência na comunicação/linguagem está relacionado com o atraso no desenvolvimento da linguagem oral. Outro fator é a deficiência comportamental, onde está o foco do autista em manter uma rotina. De mais a mais, ainda tem os movimentos repetitivos e as estereotípias, o que se pode observar na maioria dos casos.

Essas manifestações da pessoa com autismo são consequências estimuladas pelo transtorno, podendo ser mais leve ou mais grave, dependendo do grau em que se encontra.

Portanto, mesmo sendo trivial que as pessoas que convivam com o autismo, apresentem características semelhantes, é importante ressaltar as peculiaridades de cada caso.

Por isso, é fundamental que se faça a distinção, pois se A e B, convivem com autismo, o nível de intensidade poderá ser diferente entre eles. Pois é neste ponto, exatamente, que o autismo deixa de apresentar analogia em todos os aspectos.

Como citado anteriormente, os pesquisadores atualmente se baseiam no MDS-5, em sua última edição, para diagnosticar a criança que apresenta as características evidentes do autismo. Até então, outras terminologias eram utilizadas para classificar os variados “tipos” de autismo, tais como: transtorno desintegrativo da infância, transtorno de Rett, síndrome de Asperger, transtorno invasivo do desenvolvimento sem outra especificação. Hoje estão todos esses termos englobados na nomenclatura: Transtorno do Espectro do Autismo.

No entanto, sabemos que, o que vai diferenciar um “tipo” de autismo do outro é a intensidade dos sintomas, tendo em vista que a marca desse tipo de transtorno é a grande heterogeneidade havida entre os indivíduos que convivem com ele. É com

no diagnóstico da intensidade destes sintomas (movimentos repetitivos, estereotípias, interesses restritos, manias) é que o especialista vai determinar o grau de intensidade do transtorno (leve, moderado ou severo).

### **3. Autismo e inclusão social**

#### **3.1. Análise histórico-legislativa**

A Carta Constitucional de 1988 estabelece, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, dentre outros, o compromisso de “promover o bem de todos” (BRASIL, 1988), nos termos do seu art. 3º, IV. Da mesma forma, esta mesma Constituição elenca em seu rol dos direitos fundamentais o direito a educação (art. 6º). E de forma mais incisiva reforça esse direito no art. 205, ao estabelecer que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988).

Porem, de maneira mais específica, e trazendo o tema para dentro do nosso assunto vimos que o art. 208 da CRFB/88 garante a todos o direito à educação inclusiva e ao ensino público gratuito. E vai mais além, pois, no seu inciso III estabelece que é dever do Estado o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

Partindo do ponto que já temos uma noção geral do que é o TEA, é importante conhecer o conjunto de leis que vai permitir que as pessoas que convivem com esse transtorno sejam acolhidas socialmente.

Em 1961, entra em vigor a Lei Federal nº 4.024/61 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que passa a embasar o atendimento educacional às pessoas com deficiência no Brasil. A Lei estabelece que a educação deve atingir a todos, inclusive os “excepcionais” (termo empregado pela lei para se referir às pessoas com deficiência), no amplo sistema de ensino do País, promovendo a integração da comunidade educacional.

Mas é na década de 1990 que a política educacional no Brasil sofre uma grande alavancada, aumentando sobremaneira o movimento de inclusão escolar, trazendo novas perspectivas na seara da educação especial.

A Declaração de Salamanca de 1994 revolucionou a educação mundial. Aquele documento mostrou ao mundo que os países necessitavam adotar políticas públicas e educacionais que pudesse chegar a todos de forma igualitária; a declaração também destacou a importância da inclusão de toda e qualquer pessoa que apresente necessidade especial educacional. Assim a Declaração de Salamanca veio para incentivar aos países a criação de políticas públicas voltadas

para a educação inclusiva. Conforme este documento o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças aprendam juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter (1994, p. 5). Além disso, a declaração destaca que a escola e o projeto político pedagógico devem adequar-se as necessidades dos alunos.

Nessa esteira, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394 de 1996, trás uma nova ideia acerca do ensino voltado para a pessoa com Necessidade Educacional Especial, uma nova concepção para uma educação inclusiva. Essa nova concepção ficou positivada em seu art. 59, na seção que trata da educação especial, *in verbis*:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996).

Sabemos que a lei é uma orientação, um guia. É preciso sair da abstração da lei e trazê-la para a realidade, para sua aplicação prática e efetiva para a inclusão educacional. Sabemos que isso depende do poder público, da família e da sociedade, agindo de forma harmônica

Em 2001, as Diretrizes Nacionais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, trazem à tona algumas ideias vigentes em outros tempos, quando as pessoas com deficiência eram tidas como incapazes, sendo excluídas socialmente. Mas ao mesmo tempo, este documento ressalta que, embora hoje em dia ainda é grande a “dificuldade de aceitação do diferente no seio familiar e social” (BRASIL, 1996, p. 19) é visível os grandes avanços ocorridos nas últimas décadas, especialmente com relação à educação inclusiva.

O documento intitulado Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), vem reforçar a ideia da inclusão, orientando os sistemas de ensino a propiciar a inclusão escolar e salientando a importância do ensino regular nesse processo. Este documento deixa claro que é de fundamental valor dar acesso e permanência à pessoa com Necessidade

Educacional Especial, sempre que possível, no ensino regular, por ser fundamental no processo de inclusão, além de ser direito de todos, desde o ensino infantil até o superior, com direito, inclusive, ao atendimento especializado.

Chegando em 2012, temos finalmente uma lei específica voltada para as pessoas que convivem com o autismo. É a Lei Federal nº 12.764/12, intitulada Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (“Lei Berenice Piana”), dando o devido reconhecimento e o valor da pessoa autista, passando a considerar, para todos os efeitos, o autismo como uma deficiência.

O art. 3º desta lei, estabelece quais são esses direitos, *in verbis*:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social. Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado (BRASIL, 2012).

A lei deu a oportunidade à sociedade brasileira de, não apenas saber o que é o transtorno, mas também demonstrar as peculiaridades do indivíduo autista. Ainda é grande a rejeição da sociedade como um todo, ante a pessoa autista. A lei procurou mostrar o quão necessário é, que a pessoa com deficiência, seja vista como um ser dotado de capacidades, com direitos iguais a todos, como educação, saúde, e sobretudo, direito à integridade, física e moral.

Em 2015 é promulgada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, é a Lei Federal nº 13.146/15 que veio corroborar e ratificar as ações afirmativas e inclusivas, dando fundamentação e suporte às mesmas, com vistas à promoção da igualdade e o pleno gozo dos direitos da pessoa com deficiência. No que diz respeito à educação, o art. 28 da lei deixa claro que compete ao “poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar” (BRASIL, 2015) as causas que envolvam ações inclusivas.

É possível também notar os avanços no que se refere ao desenvolvimento de pesquisas que buscam a implementação de novas metodologias e técnicas pedagógicas voltadas para a inclusão. A lei ainda estabelece a importância, não só da melhoria das condições de acesso da pessoa com deficiência aos processos de inclusão, mas também de sua permanência neles, com o apoio do poder público, dos profissionais da educação, e do engajamento da sociedade em geral, havendo

uma articulação entre estes e outros setores com a finalidade de aplicar políticas públicas de acordo com a realidade da pessoa deficiente.

Essa articulação entre setores com a finalidade de criar políticas públicas trazida pelo art. 28 da Lei 13.146/15 faz coro com o art. 2º da Lei 12.764/12, pois ambos demonstram a importância dessa articulação na formação de políticas públicas bem como, o incentivo a formação de profissionais especializados.

Certo é que, ambas as leis trazem a preocupação de uma política voltada para o crescimento da pessoa com deficiência, sobretudo, em destaque, a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

## **3.2. Autismo e suas implicações no contexto escolar**

### **3.2.1. Abordagem inicial**

Todo transtorno de desenvolvimento precisa ser analisado e estudado sob várias óticas. Estudado do ponto vista etiológico (ou seja, suas causas), a partir dos estudos do seu diagnóstico, do ponto de vista do tratamento, seja ele médico ou não médico, da ótica institucional, legislativa, dentre outros. Assim, o indivíduo com deficiência, precisa ser olhado através de seu quadro diagnóstico e não enquanto indivíduo (ROZEK, 2009).

No contexto escolar é onde surgem os conflitos, as dificuldades, os entraves, onde existe mais necessidade de conhecimento para lidar com pessoas com transtorno de desenvolvimento, sobretudo o autismo. As maiores dificuldades dos profissionais envolvidos está em: como orientar a escola; como criar mecanismos de avaliação; como estruturar a escola e o sistema educacional. É preciso a escola estar preparada, ter um processo planejado e integrado de ações onde envolvam profissionais da saúde, da educação e de gestão curricular. O contexto escolar para o autista requer essa integração. De acordo com Valle e Maia (2010) a inclusão escolar consiste no processo de adequação da sociedade às necessidades de seus participantes, para que eles, um vez incluídos, possam desenvolver-se e exercer plenamente sua cidadania .

Para se trazer o autista para dentro do sistema educacional requer uma estratégia inicial de abordagem dele na escola. A princípio é preciso saber quais as necessidades do aluno, pois sabemos que cada autista apresenta suas particularidades, considerando o grau do transtorno. É importante conhecer o perfil comportamental, cognitivo, a capacidade do aluno, seu histórico de desenvolvimento até ali, suas deficiências. Por isso, para Brites (2019, p. 186) “a avaliação individual e multidisciplinar é imprescindível, pois cada especialidade dará sua contribuição para identificar as maiores limitações e também as potencialidades” da criança.

Cada autista vai ter diferentes formas de motivação, alguns vão ser hipersensíveis, outros hipossensíveis a determinados estímulos; a criança pode apresentar-se muito agressiva ou muito passiva; ou seja, cada caso deve ser analisado individualmente. É a mesma ideia de Kubaski, Pozzobon e Rodrigues:

Devido à heterogeneidade da condição, os alunos com TEA são muito diferentes entre si, e exigem dos professores que as adaptações ou abordagens de ensino não sejam centradas nas características do transtorno, mas nas habilidades e dificuldades singulares de cada sujeito. Logo, cada profissional deve apropriar-se de conhecimentos a respeito do transtorno para conhecer melhor esse aluno a fim de gerar práticas educacionais propiciadoras do desenvolvimento das suas habilidades (KUBASKI,POZZOBON, RODRIGUES, 2015, p.2).

A partir desta análise é que se determinará quais os elementos estruturais serão adotados para aquele determinado aluno, qual a estrutura física a escola tem a disposição para se implementar o processo educacional da criança. É a partir de então que serão determinados quais os elementos institucionais serão empregados (métodos, caminhos); e finalmente, qual a proposta curricular para aquele aluno. Esse é o primeiro passo a ser dado quando o aluno autista chega à escola. Por isso, essa análise inicial deve ser feita aluno por aluno. Alguns vão exigir um pouco mais dos profissionais, outros vão exigir menos.

Dentro deste suporte escolar, três pontos devem ser levados em consideração, no que diz respeito às estratégias que serão traçadas para o aluno, ou seja, a adaptação curricular. Primeiro: deve-se definir quais as características (positivas e negativas) mais acentuadas da criança, as que exigirão uma atenção maior. Segundo: traçar o perfil da equipe de instrução. Atestar como está o Atendimento Educacional Especializado da escola, como é a equipe, como esta constituída, qual a quantidade de profissionais envolvidos, qual a formação teórica e prática destes profissionais. Em suma, o que o aluno vai ter à disposição? O perfil dessa equipe é fundamental, porque trabalhar com crianças especiais exige muita dedicação e um profundo amor pelo que faz, e sobretudo pelo ser humano. O terceiro ponto está na qualidade e quantidade dos recursos no contexto social, curricular e institucional. Estes três pontos devem estar bem consolidados: o indivíduo (autista), o recurso humano (equipe) e no recurso físico (curricular e institucional). Cunha (2014, p. 55) reforça essa ideia ao afirmar que “na escola inclusiva, é demasiadamente difícil para um único educador atender a uma classe inteira com diferentes níveis educacionais e, ainda propiciar uma educação inclusiva adequada”.

Conforme Valle e Maia (2010), a adaptação curricular se define como o conjunto de modificações que se realizam nos objetivos, conteúdos, critérios e

procedimentos de avaliação, atividades e metodologia para atender as diferenças individuais dos alunos.

### **3.2.2. As características do aluno com TEA**

O fato de a criança ser autista e ser comparada com outras crianças autistas, existem características que têm uma grande variabilidade no comportamento, no desenvolvimento, no ritmo acadêmico e intelectual. Estas características precisam ser identificadas e estudadas na criança, pois será importante no trabalho a ser desenvolvido com ela. Nesse sentido, Cunha (2014, p. 68) afirma que “o aluno com autismo não é incapaz de aprender, mas possui uma forma peculiar de responder aos estímulos, culminando por trazer-lhe um comportamento diferenciado”.

Do ponto de vista comportamental, poderemos ter alunos quietos, hiperativos, opositores, agressivos, que apresentem hipersensibilidade a determinados sons, barulhos, ambientes fechados, a algumas cores ou formatos estranhos à sua rotina. É preciso observar nestes casos, qual comportamento mais necessita de atenção e mais preocupam.

Existem autistas que chegam à idade escolar e ainda não desenvolveram a fala, outros falam muito bem (especialmente aqueles que apresentam a síndrome de Asperger, por exemplo); outros trazem severos atrasos no desenvolvimento motor; tem aqueles que vão chegar à escola já sabendo ler (hiperlexia), nestes casos bastando trabalhar questões pragmáticas e semânticas para melhorar a compreensão de leitura desta criança; já outros só aprenderão a ler bem mais tarde por apresentarem dificuldades fonológicas, fonoarticulatórias, ou dificuldades de compreensão semântico-pragmática.

Algumas crianças apresentam muito afinco nas atividades acadêmicas até com naturalidade, outras repudiam estas atividades por serem muito formais, estruturadas, que requerem um grande simbolismo; outros vão apresentar dificuldade de compreender todo o processo de atividade acadêmica.

Finalmente, destaca-se a alta variabilidade intelectual como característica do aluno autista. De acordo com Brites (2019) destes, 40/% apresentam nível intelectual normal, mas quase 50% vão apresentar deficiência intelectual associada e apenas 5% apresentam altas habilidades, logo, terão de ser vistas de forma diferente. Uma criança com deficiência intelectual associada vai aumentar sobremaneira os desafios da inclusão e da estimulação pedagógica.

Essas quatro variabilidades serão consideradas fundamentais no momento da tomada de decisões no contexto da inclusão escolar. É importante salientar que esse processo não depende apenas do professor ou da escola. Deve envolver toda

uma equipe de apoio, que geralmente, são aqueles ligados ao sistema da Saúde. Pois vai ser preciso uma avaliação neuropediátrica ou psiquiátrica infantil, neuropsicológica, psicológica, fonoaudiológica (para avaliar o nível de desenvolvimento da linguagem do aluno), avaliação psicopedagógica (para analisar os pormenores da aprendizagem, onde, qualitativa e quantitativamente, o aluno esta melhor, ou não).

Estas avaliações feitas pela equipe de apoio vão auxiliar na sequência de estratégias ao longo do tempo. Por exemplo, um aluno autista com uma série de restrições de desenvolvimento, de comportamento e de cognição, a estratégia adotada pela escola deverá ser diferente. O que será avaliado a partir de então, vai depender cada vez mais de novos meios. Pode ser que a escola vá precisar de mais recurso humano (um tutor, por exemplo), de um material visual mais rico, de um sistema de comunicação alternativo, ou seja, as estratégias terão de ir se adaptando com a evolução, ou não, do aluno.

A partir destas avaliações, é preciso um processo criterioso de análise das características específicas de aprendizagem do aluno. Determinar, com base no perfil da criança, como ela consegue aprender; o que causa motivação nesta criança. Encontrar no aluno, do ponto de vista cognitivo e afetivo, uma abertura por onde começar a desenvolver um trabalho. Outro fator importante é determinar o ritmo da evolução do aluno, considerando que isso vai depender do tipo de material utilizado, a disposição da sala de aula, a quantidade de alunos (que pode ajudar ou atrapalhar).

Por fim, a avaliação de problemas de aprendizagem e comportamentos. Um exemplo, no que diz respeito à problemas de aprendizagem é quando o aluno apresenta dificuldades motoras. Neste caso, Brites (2019) enfatiza que faz-se necessário trabalhar esses pré-requisitos motores; melhorando as coordenações motoras mais grossas para depois trabalhar as coordenações motoras mais finas, pois, não adianta querer que o aluno escreva bem se ele ainda não aprendeu, sequer a segurar o lápis. Por outro lado, para exemplificar um problema comportamental, muitas vezes o autista pode ser uma criança agressiva, hiperativa, auto-agressiva, onde a escola vai precisar saber lidar com esse aluno. E nestes casos, geralmente, vai necessitar do apoio de outros profissionais (como por exemplo, um terapeuta ocupacional), ou tratamento medicamentoso, ou a adoção de modelos de estruturação como ABA (que tem como foco o trabalho comportamental específico da criança).

### **3.2.3 Formas de avaliação**

O que os profissionais devem observar na criança no seu primeiro contato com o ambiente escolar? O que deverá ser prioridade neste primeiro momento é observar e avaliar as características desta criança. Observar os sintomas-alvo do TEA. Primeiramente, os *sintomas autísticos* apresentados pelo aluno, tais como, comportamentos repetitivos, interesses restritos, dificuldade de comunicação (qualitativa e quantitativa, sobretudo do ponto de vista social); dificuldade de interação com os demais alunos. Deverá a escola observar a intensidade destes sintomas (graves, moderados, leves). Um exemplo: a criança pode apresentar sintomas de comportamento repetitivo muito elevado, logo esse deverá ser o foco da escola a ser trabalhado. Neste momento é que a escola vai detectar quais os pontos positivos e os negativos a serem trabalhados na criança.

Observar as características de *socialização e compartilhamento*. O quanto a criança consegue se socializar, se ela consegue criar vínculos, compartilhar experiências.

Avaliar a *linguagem e a comunicação*: a qualidade, estruturação fonológica, lexical, semântico-pragmática, sintática da linguagem da criança, seu nível de entendimento e compreensão de diálogos; tanto a comunicação verbal quanto a não-verbal (gestos). Observar se a criança apresenta algum tipo de comunicação (mesmo que “estranha”), mas que os pais, por exemplo, conseguem entender. Ou se a criança não consegue se comunicar de forma nenhuma.

Num segundo momento, é preciso fazer a avaliação das características associadas ao transtorno. Aqui deverá ser feita a análise da *participação em sala de aula e o nível de sociabilidade* ao aluno. Se a criança consegue entrar e permanecer em sala, se ela cria vínculo com os demais, com o professor. Ou seja, o que faz este aluno querer participar da turma. Será necessário a escola criar uma estratégia para que o aluno se concentre na aula, nas atividades. Vai ser preciso a *avaliação cognitiva* da criança. Observar como é a função executiva do aluno autista, seu nível de organização, memória de trabalho (verbal e não-verbal), sua atenção sustentada (foco intenso somente numa coisa), atenção seletiva (foco em mais de uma coisa). Seu nível de linguagem, percepção visual, auditiva, habilidades relacionadas à capacidade espacial. Esta avaliação cognitiva vai depender de uma avaliação neuropsicológica associada a uma avaliação psicopedagógica.

Outro ponto a ser avaliado, será o *aspecto acadêmico*. Em que nível a criança se encontra para a aprendizagem da leitura, da escrita, da matemática. Muitas vezes a criança chega à escola, sem que ao menos os próprios pais saibam que o filho é autista, e a criança apresenta evidentes atrasos no processo de aquisição da

aprendizagem. Então, essa avaliação é importante para a escola saber de qual ponto partir; quais pré-requisitos que aluno perdeu; o que deixou de ser trabalhado com aquela criança. Finalmente, uma característica associada a ser estudada é a *saúde mental* do aluno, pois, além do autismo, a criança pode apresentar outros transtornos. Conforme Brites (2019, p. 186) das crianças autistas, de 65% a 80%, apresentam algum outro tipo de transtorno neuropsiquiátrico associado, como depressão, TDHA, ansiedade, tics, TOD, automutilação, agressividade. São comportamentos que devem ser avaliados por uma equipe de saúde em parceria com a escola. Cabe à instituição educacional passar para essa equipe multidisciplinar como são esses comportamentos, ou seja, se além do autismo, a criança apresenta, também, algum desses tipos de comportamento. Neste cenário, será preciso a escola traçar uma nova linha de tratamento para aquela determinada criança para promover a sua inclusão, pois será talvez necessário a adoção de medicamentos, de métodos comportamentais diferenciados, ou outros caminhos que a escola, sem esse apoio, não vai conseguir.

Por fim, deve ser feito a avaliação do contexto instrucional, começando pela análise da qualidade do contexto escolar. A escola precisa estar preparada, atender a todos os pré-requisitos, seguir uma padronização, manter salas de aulas que possam ser modificadas facilmente, conforme a criança e o contexto; e, claro, manter um perfil inclusivo. No que trata dos *recursos humanos*, os professores devem estar preparados. O profissional da educação pra trabalhar com crianças autistas precisa conhecer o autismo, suas restrições, os pontos fortes e fracos da criança. Aliás, não só o professor, mas o zelador da escola, a direção, o supervisor, em suma, toda a equipe envolvida. Cunha explicita que:

Não há como falar em inclusão sem mencionar o papel do professor. É necessário que ele tenha condições de trabalhar com a inclusão e na inclusão. Será infrutífero para o educador aprender sobre dificuldades de aprendizagem e modos de intervenção psicopedagógica se não conseguir incluir o aluno (CUNHA, 2014, p. 101).

Ainda no contexto instrucional, é importante avaliar o engajamento do aluno autista no ambiente escolar. O comportamento do aluno nos seus primeiros momentos na escola deixa transparecer que é um comportamento que vai ajudar no processo de seu desenvolvimento ou vai atrapalhar. Com base nas suas manias, do que ela gosta de fazer, a escola vai observar se vai ser fácil ou se vai ser um desafio para a escola trabalhar esse aluno. Tudo isso depende muito da equipe multidisciplinar que vai receber essa criança na escola e da *família*. Deve haver uma troca mútua de apoio, uma excelente relação entre a família e a escola, isso é fundamental. Cunha (2014, p.89) destaque que, “escola e família precisam ser concordes nas ações e nas

intervenções na aprendizagem, principalmente, porque há grande suporte na educação comportamental.”

Neste momento, também é importante observar as *habilidades de autossuficiência pessoal e social* do aluno autista. Porque alguns conseguem realizar algumas rotinas e organizações necessárias do processo acadêmico de forma independente, cujas manias e obsessões contribuem na autossuficiência da criança, pessoal e socialmente. Observar o nível intelectual da criança, é fundamental, pois o aluno autista com deficiência intelectual vai ter muita dificuldade na inclusão escolar. Estar atento às dificuldades de aprendizagem, pois, alguns vão ter facilidade com matemática, por exemplo, enquanto outros terão dificuldades com a leitura escrita, com raciocínio lógico-matemático, coordenação espacial... É importante saber quais são essas dificuldades específicas.

### **3.2.4 Comportamentos inadequados**

Estes são uns dos maiores desafios no contexto do autismo no ambiente escolar. Didaticamente estes comportamentos inadequados são divididos em três grupos.

Inicialmente, falaremos dos comportamentos *excessivos*. São aqueles caracterizados pelas estereotipias (manias), como balançar os braços, andar para lá e para cá, fazer movimentos repetitivos sem finalidade aparente, o que muitas vezes acaba atrapalhando no processo de aprendizagem, porque a criança deixa de fazer uma atividade para poder executar seus movimentos e acaba se desconcentrando; os monólogos (falar sozinho); os interesses circunscritos em determinados assuntos que fogem do contexto pedagógico; a hiperatividade; e, a agressividade.

Outro grupo é o dos comportamentos *deficitários*. Crianças com graves problemas de comunicação (ou que não falam de jeito nenhum), inclusive, segundo Brites (2019, p. 103), 18% a 20% dos autistas que não falam, passam muitos anos nesta condição, o que gera um desafio grande para a escola. Ou autistas que têm dificuldade de entender o que outras pessoas estão falando, mesmo palavras ou frases simples. Tendências ao isolamento e total desinteresse por lazer e recreação (o que pode atrapalhar nos métodos pedagógicos que envolvam brincadeiras), são outros comportamentos tidos como deficitários, que merecem atenção do profissional.

Por fim, os comportamentos que envolvem *descontrole de estimulação*, que se caracteriza pela desconexão entre o que a criança quer/gosta com o contexto do momento. Por exemplo, querer brincar com certo brinquedo, mas é hora de aprender a escrever.

Fernandes oferece alguns conselhos que podem contribuir para prevenir essas condutas, como:

[...] antecipar a movimentação do aluno, encaminhando-se para perto dele, quando ele estiver prestes a sair de sua carteira; planejar oportunidades para que o aluno se movimente pela classe, ou para outros locais na escola; registrar o tempo máximo que o aluno consegue ficar envolvido com diferentes atividades, e lhe solicitar um aumento gradativo de tempo de permanência na atividade (FERNANDES, 2007, p. 164-165).

Estes comportamentos também devem ser observados pela equipe da escola quando a criança começar dar seus primeiros passos na vida educacional e deverá ser constantemente avaliado ao longo do tempo, observando se está havendo evolução no quadro do aluno. Do contrário será preciso adotar novas estratégias.

### **3.2.5 Avaliação do contexto escolar**

Para se efetivar a inclusão a escola precisa estar preparada e estruturada. Para isso é preciso definir quais os *métodos de instrução* serão adotados. Os métodos pedagógicos que serão aplicáveis ao aluno autista. Definir se esses métodos usam meios sensoriais ou não, se são meios restritos ou amplos. Evitar usar métodos repetitivos com determinados alunos, pois podem atrapalhar no desenvolvimento. Embora, em outros casos pode ser útil. Métodos auditivos podem ser bons para uns e ruins para outros, todas essas características devem ser levadas em consideração.

Avaliar a qualidade de interação professor-aluno, torná-la saudável. Orrú (2009, p. 120) diz que “a interação entre o professor e seu aluno é fundamental. No caso de crianças com autismo, nem sempre o professor vê atitudes que demonstram uma ação de reciprocidade vinda de seu aluno”. O professor precisa determinar em que momentos colocar o autista para participar melhor do processo didático-pedagógico. Deixar isso previsto no seu planejamento curricular. O ritmo da aula vai depender de aluno para aluno, do comportamento, do grau de concentração da criança, dos fatores individuais.

É importante também o educador observar a acurácia nas respostas. Perceber o quanto a criança, de fato, está respondendo ao método que está sendo utilizado. Isso deve estar bem claro. Aprender a corrigir os erros no decorrer do processo de aprendizagem. Detectar onde está a falha: se é na parte motora, na linguagem, na parte de leitura, de compreensão matemática. Notar que tipo de erro o aluno está cometendo para poder intervir no ponto certo e na hora certa.

Cabe ao profissional da educação avaliar a evolução dos comportamentos pró-sociais do aluno autista. Existem métodos de intervenção em que a criança é estimulada a compartilhar jogos, experiências, olhares, brinquedos. É importante perceber o quanto essa criança está evoluindo nestes requisitos, tendo em vista que

uma das características marcantes do autismo é a dificuldade de compartilhamento de experiências.

Outra prática que vai ajudar a preparar o contexto escolar é o uso de escalas de avaliação de qualidade. Tanto para avaliar os comportamentos autísticos, quanto as questões de aprendizagem e os avanços cognitivos do aluno. Escalas de triagem de autismo, de intervenção, de avaliação e averiguação da evolução, dentre outras.

Machado e Oliveira (2007) chamam a atenção para a importância de mudanças nas formas avaliativas. As autoras enfatizam que, as mudanças:

[...] podem ocorrer por meio de modificação das técnicas ou de instrumentos de avaliação utilizados, adaptando-os aos diferentes estilos e possibilidades de expressão dos alunos. Partindo da lógica de que não se avalia para identificar quem é o melhor ou o pior da classe, como nos acostumamos a fazer no cotidiano educacional, e avaliando de forma longitudinal e atenta, poderemos promover contínuos ajustes ou adaptações nas estratégias de ensino e de avaliação da aprendizagem (MACHADO; OLIVEIRA, 2007, p. 50).

O profissional da educação para lidar com aluno com transtorno autista deve ter a consciência de que deverá dentro do processo de aprendizagem, monitorar os progressos, avaliar resultados, reavaliar estratégias, redefinir condutas que eventualmente não deram certo ou até mesmo reforçar aquelas que estão dando resultado, e se necessário, implementar novos recursos. Esse protocolo deve fazer parte do dia-a-dia da equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, de saúde, professores, equipe especializada). Lembrando sempre que esse monitoramento vai variar de aluno para aluno, tendo em vista que cada um vai estar em um nível de desenvolvimento diferente; lembrar também, de que nada é estático para o autismo, um trabalho pode começar bem e desandar, exigindo do profissional e sua equipe a adoção de novas estratégias.

### **3.2.6 Cuidados na sala de aula**

O primeiro ponto e talvez o mais importante: o autista, de forma geral, tem muito mais facilidade de aprendizagem visualmente do que auditivamente (não é uma regra, mas tem um certo consenso entre os especialistas). Então, como o autista tem dificuldade de entender a impressão facial de outras pessoas, gestos afetivos, a linguagem que para alguns pode parecer meio subliminar, aproximada, é preciso dar à essa criança um suporte visual. Trabalhando com imagens claras e diretas de rotinas, de ordenamento de horários, deveres, direitos, horários que pode sair e que não pode sair, etc. Aliás, tem autistas que não falam, logo, a comunicação alternativa vai ajudar demais no desenvolvimento da criança e do trabalho da equipe. Brasil (2003, p. 31) deixa claro que: “assim como um aluno deficiente visual precisa de uma escrita especial, o aluno com necessidades educacionais especiais

decorrentes do autismo precisa de um sistema de comunicação que possa entender”.

Com relação às modificações de ambiente, é preciso prevenir comportamentos antissociais, agressivos, de fobia, e estimular atividades de compartilhamento. O barulho excessivo, por exemplo, é intolerável pelo autista, logo o ambiente precisa ser calmo, com poucos estímulos de cor ou formas aberrantes. Como ensina Suplino (2007, p. 145): “para que a classe se torne inclusiva, a arrumação também concorre como um fator gerador de interações ou um entrave para as mesmas”. É importante também, evitar mudar constantemente de sala. Se for necessário mudar o ambiente, essa mudança não pode ser brusca, ela deve ser gradativa.

Sempre que possível deve-se usar formas de recompensas e benefícios para o aluno. Por que? Porque a criança autista se cansa muito facilmente de fazer coisas diferentes do que está acostumada, então, uma forma de prender a atenção do aluno é criar mecanismos de recompensas. Por exemplo, dar um tempo na atividade acadêmica para fazer o que a criança gosta de fazer, sair um pouco da sala de aula.

Penetrar no mundo do autista; concentrar-se no contato visual; trazer sempre o olhar do autista para as atividades que ele está fazendo. Entreter-se com as brincadeiras do autista; procurar sempre enriquecer a comunicação. Mostrar a cada palavra uma ação e a cada ação uma palavra; tornar hábitos cotidianos agradáveis; fazer tudo com serenidade, mas com voz clara e firme (CUNHA, 2014, p. 85).

Usar como suporte de comunicação figuras, sinais, materiais para se fazer entender, sons do meio ambiente, pinturas categóricas (de determinadas formas, por exemplo). Procurar adotar sessões de múltiplas abordagens, como salas diferentes, específicas de intervenção pessoal, compartilhada; salas com materiais multissensoriais e outros tipos de estímulos.

E reforçando, sempre com uma equipe de avaliação e de apoio para auxiliar a escola. O psicólogo escolar (de preferência que tenha noções de neuropsicologia), associado a um neuropediatra e um psiquiatra infantil, que vai fazer a avaliação cognitiva e comportamental e averiguar os aspectos de saúde mental. O pedagogo especial, que vai dar o apoio inicial à escola nos primeiros momentos da criança no ambiente escolar, associado a um psicopedagogo, que vai conduzir os testes formais e informais, os testes acadêmicos, e para monitoração da adaptação curricular. O fonoaudiólogo, que vai trabalhar e avaliar o desenvolvimento de interações na linguagem geral do aluno (que em geral, é o maior déficit do autista), da linguagem pragmática e aplicada à comunicação social verbal e não-verbal. O Terapeuta ocupacional, em associação com um fisioterapeuta (de preferência especializado em neurologia) e um educador físico, cujos profissionais ficarão por

conta de fazer a avaliação sensorial, motora e adaptativa, realizar atividades de lazer e recreação.

#### **4. Considerações Finais**

A pessoa portadora de necessidades especiais notadamente vai necessitar de um atendimento atencioso por parte da sociedade. Identificar as dificuldades do aluno autista na escola, interação, relação e desenvolvimento de suas habilidades é só um dos meios de promover-lhe a inclusão. Está demonstrado que valorizar a permanência do aluno autista na escola regular e validar o trabalho interdisciplinar dos profissionais envolvidos é fundamental no processo de inclusão.

Todo ser é dotado de capacidades, por mais que possa ter suas limitações. Com o portador do TEA não é diferente; ele é capaz de desenvolver a aprendizagem desde que receba o devido tratamento, e respeito.

A relação escola e família tem sua importância para o bom desenvolvimento do autista. Essa relação é fundamental para o crescimento tanto no ambiente escolar, quanto social e familiar. Deve haver aí um apoio mútuo

Ficou demonstrado a importância do trabalho multidisciplinar, com o envolvimento de profissionais de várias áreas que deverão trabalhar juntos para surtir o efeito inclusivo. É de fundamental importância o autista se sentir bem na escola inclusiva para se desenvolver, relacionando com a comunidade escolar.

Mostramos como a escola se deve estruturar para receber o aluno autista, o acompanhamento que deve ser feito pelos profissionais da equipe multidisciplinar. As metodologias a serem desenvolvidas pela escola para efetivar a inclusão. A importância da preparação de professores para trabalharem com esse aluno.

Por fim há realmente condições de desenvolvimento do aluno na escola e também fora dela. Com o apoio do poder público, da família e da sociedade.

#### **REFERÊNCIAS**

Autismo e Realidade. **O que é o autismo: marcos históricos**. Disponível em: <<https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/marcos-historicos/#:~:text=1943,obsessivo%20pela%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20da%20mesmices%E2%80%9D>>. Acesso em: 22/9/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>> Acesso em: 17/10/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>> Acesso em: 17/10/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da Educação. Secretaria de Educação Especial** – MEC/SEESP, 2003. Disponível em: <<http://www.autismo.org.br/site/images/Downloads/mec%20autismo.pdf>> Acesso em: 27/10/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da Inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: autismo**. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2004. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000436.pdf>> Acesso em: 24/09/2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de agosto de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 16/10/2020.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)> Acesso em: 17/10/2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 16/10/2020.

BRITES, Luciana; BRITES, Clay. **Mentes Únicas**. São Paulo: Editora Gente, 2019.

CAMARGO, Pimentel Höher; BOSA, Cleonice Alves. **Competência social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura.** Psicologia & Sociedade, v. 21, n. 1, p. 65-74, 2009. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/20834/000718941.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25/09/2020.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família.** 5ª ed. RJ: Wak Ed., 2014.

CUNHA, Eugenio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família.** 6 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2015. 140 p.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 16/10/2020.

Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM–5), 2020. Disponível em: <<https://www.psychiatry.org/psychiatrists/practice/dsm>> Acesso em: 08/10/2020.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas; ANTUNES, Katiúscia C. Vargas; GLAT, Rosana. **Acessibilidade ao currículo: pré-requisito para o processo ensinoaprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.** In: GLAT, Rosana (Org.) Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

Instituto Neurosaber de Ensino. **Quais são os tipos de autismo (TEA),** 2019. Disponível em: <<https://institutoneurosaber.com.br/quais-sao-os-tipos-de-autismo-tea/>> Acesso em: 26/09/2020.

KUBASKI,C.; POZZOBON, F.M.; RODRIGUES, T. P. **Investigando a qualidade da inclusão de alunos com autismo nos anos iniciais.** Rio Grande do Sul, UFSM. 2015. Disponível em: <[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)>. Acesso em: 26/10/2020.

MACHADO, Kátia da Silva; OLIVEIRA, Eloiza. **Adaptações curriculares: caminho para uma educação inclusiva.** In: GLAT, Rosana (Org.) Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

MARTINS, Ana Soledade Graraeff; PREUSSELER, Cintia Medeiros; ZAVSCHI, Maria Lucrecia Scherre. **A psiquiatria da infância e da adolescência e o autismo.** In: BAPTISTA, Claudio; BOSA, Cleonice (org.). Autismo e educação: atuais desafios. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 41-49.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico.** Cadernos de História da Educação – n. 7. 2008.

ORRÚ, Sílvia Ester. **Autismo, linguagem e educação: interação social no cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: Wak, 2009.

ROZEK, M. **A educação especial e a educação Inclusiva: compreensões necessárias.** Reflexão & Ação, Vol. 17, No 1, 2009.

SUPLINO, Maryse Helena Felipe de Oliveira. **Retratos e imagens das vivências inclusivas de dois alunos com autismo em classes regulares.** 2007. 169 f. Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

VALLE, T. G. M.; MAIA, A. C. B. **Aprendizagem e comportamento humano.** São Paulo: Cultura acadêmica, 2010.